

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Braço do Trombudo inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.255.0001-60 neste ato representado por seu Presidente Sr. João Batista do Nascimento, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr., Valcemir Campos Ponciano resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 004/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 5,9744% conforme previsão do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

5	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00	Manutenção Geral da Câmara de Vereadores
---	--------------------------------------	--

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem accordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Braço do Trombudo, 20 de dezembro de 2022.

João Batista do Nascimento
Presidente
CONTRATADA

BETHA SISTEMAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº